



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **149** / DES, de 3 DE JULHO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 254.139/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 44.693,00m², bem como benfeitorias nela encontradas de propriedade de CALIXTO MAXIMIANO DE SOUZA FILHO, situada na faixa de domínio da rodovia BR - 262 - DIVISA ES/MG - JACUI, subtrecho REALEZA - REDUTO, entre as estacas 485 + 4,00 a 900 + 14,00, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

Stanley Fortes Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA

77 DIRETOR GERAL

FA/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <i>138</i>
de <i>22</i> de <i>7</i> de <i>75</i>
<i>Venicio Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
So. RR. Sv. Pb. CD. DFDD